

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA****Unidade Gestora: Todas**

ALAMEDA SAMPAIO,

CENTRO

C.N.P.J. : 13.795.786/0001-22

Decreto No. 1 de 02 de janeiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.265.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 1039/2018 de 18 de dezembro de 2018 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas**02.03.01 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças****2.004 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Finanças**

3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte: 0 113.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 113.000,00**Total da Unidade R\$ 113.000,00****02.05.01 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura****2.070 - Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0 92.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 92.000,00**Total da Unidade R\$ 92.000,00****02.07.01 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer****2.085 - Gestão da Secretaria Esportes, Cultura e Lazer**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0 40.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 40.000,00**Total da Unidade R\$ 40.000,00****02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social****2.029 - Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz**

3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 29 100.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 100.000,00**Total da Unidade R\$ 100.000,00****02.09.01 - Fundo Municipal de Saúde****2.094 - Atenção Básica**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 2 220.000,00

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 14 480.000,00

3.3.9.0.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte: 2 220.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

Unidade Gestora: Todas
ALAMEDA SAMPAIO,
CENTRO
C.N.P.J. : 13.795.786/0001-22

Total do Projeto/Atividade R\$	920.000,00
Total da Unidade R\$	920.000,00
Valor Total R\$	1.265.000,00

Dotações Anuladas

02.03.01 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças

2.006 - Manutenção do Departamento de Finanças

3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 0 70.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 70.000,00

Total da Unidade R\$ 70.000,00

02.05.01 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura

1.050 - Aquisição de Máquinas pesadas para os Serviços Públicos

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 0 50.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 50.000,00

1.058 - Implantação de Parque Infantil

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 0 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

1.125 - Programa de Melhorias Sanitárias

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 25.000,00

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 25.000,00

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 0 50.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 100.000,00

1.126 - Construção e Recuperação de Praças, Parques e Jardins

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 0 15.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 15.000,00

Total da Unidade R\$ 175.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

Unidade Gestora: Todas
ALAMEDA SAMPAIO,
CENTRO
C.N.P.J. : 13.795.786/0001-22

02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social**2.057 - Serviços da Proteção Social Básica**

3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 29 100.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 100.000,00

Total da Unidade R\$ 100.000,00

02.09.01 - Fundo Municipal de Saúde**1.101 - Investimento em Saúde**

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 2 200.000,00

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 14 200.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 400.000,00

1.112 - Melhorias Sanitárias Domiciliares

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 14 75.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 75.000,00

2.094 - Atenção Básica

3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 2 20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00

2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 2 120.000,00

3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 2 100.000,00

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 14 205.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 425.000,00

Total da Unidade R\$ 920.000,00

Valor Total R\$ 1.265.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 1.265.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
PREFEITO(A) MUNICIPAL